



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 11 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.798, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.796/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.796, de 21 de novembro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal **WELLEN CHRISTINA ARAUJO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Superior II, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal